



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Edital nº. 34/2021, de 05 de abril de 2021.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES GERAIS ACERCA DA RESERVA DE VAGAS

O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas, conforme item 3, deste Edital, deverá tomar ciência e cumprir integralmente a **RESOLUÇÃO Nº. 57, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, sem prejuízo da legislação concernente e firmar a autodeclaração referente ao seu caso, conforme modelos a seguir.



AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

EDITAL N° _____/202_____

Eu, _____, candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em _____, cujo edital foi publicado sob número e ano _____, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, identifico-me como **PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)**.

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo.

Declaro conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

(Data e assinatura do candidato ou representante legal)



**AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL
PESSOA INDÍGENA
EDITAL N° /202**

Eu, _____, candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em _____, cujo edital foi publicado sob número e ano _____, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, identifico-me como **PESSOA INDÍGENA**.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar pessoa indígena:

() Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo.

Declaro, ainda, conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

A essa declaração deverão ser anexados os seguintes documentos:

1. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico-racial, assinada por pelo líder reconhecido, juntamente à ata de posse ou documento correlato que comprove a condição de liderança da comunidade;
 2. Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o candidato indígena reside em comunidade indígena;
 3. Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índio (RANI).



REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EDITAL N° _____/202_____

Eu, _____,

_____, candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em _____, cujo edital foi publicado sob número e ano _____, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, desejo participar da reserva de vagas destinada a candidatos com deficiência, conforme Lei Federal nº 7.853/1989 e nos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004.

Tipo da Deficiência: Física Auditiva Visual Mental Múltipla

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo.

Declaro conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

Importante:

1. É imprescindível a apresentação de laudo médico e, ou parecer de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e, desde que, tais profissões sejam regulamentadas.
2. O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original e cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
3. A UFVJM não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou do parecer.
4. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para esta seleção e não será devolvido, bem como, não sendo devido nenhum tipo de ateste ou declaração.
5. Poderá haver a necessidade de que o candidato se apresente perante junta médica composta para avaliação, sendo obrigatória a presença do candidato, sob pena de não ser atendida a solicitação de reserva de vaga para pessoas com deficiência.



ANEXO II

DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

Fisiopatologia e diagnóstico das doenças: Esta linha é caracterizada pela pesquisa básica e clínica da fisiopatologia e do diagnóstico de doenças humanas. Envolve a investigação de eventos sistêmicos, celulares e moleculares com enfoque em doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis, utilizando modelos experimentais e estudos clínicos.

Prevenção e terapias das doenças: Esta linha é caracterizada pela investigação de efeitos de diferentes estratégias de prevenção e de intervenções terapêuticas em doenças humanas. Envolve a investigação da efetividade e de mecanismos de ação de diferentes estratégias farmacológicas e não farmacológicas com enfoque na prevenção e tratamento de doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis.



ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO *LATTES*

CANDIDATOS AO CURSO DE **MESTRADO**

Importante: O não preenchimento dos campos da tabela abaixo “Pontuação do candidato”, “Pontuação total e “Página(s) do(s) comprovantes” importará na atribuição de nota O(zero) ao item não informado.

I. ATUAÇÃO ACADÊMICA – 80 pontos				
	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Página(s) do(s) comprovante(s)
1. Publicações –50pontos				
1.1 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista internacional com fator de impacto maior que 1	4,0	NSA		
1.2 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista internacional com fator de impacto menor que 1	1,0	NSA		
1.3 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista internacional indexada sem fator de impacto	0,5	NSA		
1.4 - Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista nacional indexada	0,5	NSA		
1.5 – Trabalho completo publicado em anais de evento (nacional ou internacional)	1,0	2,0		
1.6 – Resumo expandido publicado em anais de evento (nacional ou internacional)	0,75	1,5		
1.7 – Resumo publicado em anais de evento internacional	0,75	3,0		
1.8 – Resumo publicado em anais de evento nacional	0,5	3,0		
1.9 – Resumo publicado em anais de evento regional/local	0,25	2,5		
1.10 – premiação em congresso (nacional ou internacional – certificado em nome do candidato)	1,0	2,0		
1.11 – apresentação oral em congresso (nacional ou internacional – certificado em nome do candidato)	1,0	3,0		
NSA – não se aplica. Não há limite para o número de artigos a serem contabilizados nos itens 1.1 a 1.4, mas o item publicações só pode somar 25 pontos no total.				
2. Atividades acadêmicas – 20 pontos				
2.1 – aluno de iniciação científica	1,0	6,0		



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(bolsista ou voluntário – mínimo de 1 semestre)				
2.2 – monitor de disciplina de graduação (bolsista ou voluntário – mínimo de 1 semestre)	1,0	6,0		
2.3 – bolsista BAT ou similar (mínimo de 1 semestre letivo)	1,0	6,0		
2.4 – participação como representante discente em comissões colegiadas (mínimo de 1 semestre)	1,0	2,0		
3. Cursos – 10 pontos				
3.1 – curso de especialização (mínimo 360 horas)	2,0	4,0		
3.2 – curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	1,0	2,0		
3.3 – cursos de pequena duração (maior que 10 horas)	0,1	2,0		
3.4 – participação em eventos científicos (local/regional, nacional, internacional)	0,1	2,0		
II – ATUAÇÃO PROFISSIONAL –20 pontos				
2.1 – Experiência docente (mínimo de 1 semestre)	3,0	12,0		
2.2 – Cursos ministrados (maior que 10 horas)	1,0	5,0		
2.3 – Experiência profissional (na área do mestrado, mínimo 1 ano)	1,0	2,0		
2.4 - Outros	0,1	1,0		
		Total		

Data:

Assinatura do candidato:



ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO LATTES

CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

Importante: O não preenchimento dos campos da tabela abaixo “Pontuação do candidato”, Pontuação total e “Página(s) do(s) comprovantes” importará na atribuição de nota O(zero) ao item não informado.

I. ATUAÇÃO ACADÊMICA – 80 pontos				
	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Página(s) do(s) comprovante(s)
1. Publicações – 50 pontos				
1.1 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista com fator de impacto maior que 1.65	6,0	NSA		
1.2 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista com fator de impacto menor que 1.65	4,0	NSA		
1.3 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista indexada sem fator de impacto	2,0	NSA		
1.4 – Trabalho completo publicado em anais de evento (nacional ou internacional)	1,0	2,0		
1.6 – Resumo expandido publicado em anais de evento (nacional ou internacional)	0,5	1,5		
1.7 – Resumo publicado em anais de evento internacional	0,5	1,5		
1.8 – Resumo publicado em anais de evento nacional	0,2	1,0		
1.10 – premiação em congresso (nacional ou internacional – candidato primeiro)	1,0	2,0		



autor do trabalho)				
1.11 – apresentação oral em congresso (nacional ou internacional – candidato primeiro autor do trabalho)	1,0	2,0		
NSA – não se aplica. Não há limite para o número de artigos a serem contabilizados nos itens 1.1 a 1.3 mas o item publicações só pode somar 50 pontos no total.				
2. Atividades acadêmicas – 20 pontos				
2.1 – aluno de iniciação científica (bolsista ou voluntário – mínimo de 1 ano)	1,0	6,0		
2.2 – monitor de disciplina de graduação (bolsista ou voluntário – mínimo de 1 ano)	1,0	4,0		
2.3 – bolsista BAT ou similar (mínimo de 1 ano)	1,0	5,0		
2.4 - participação como representante discente em comissões colegiadas (mínimo de 1 semestre)	1,0	5,0		
3. Cursos – 10 pontos				
3.1 – curso de especialização (mínimo 360 horas)	2,0	4,0		
3.2 – curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	1,0	2,0		
3.3 – cursos de pequena duração (maior que 10 horas)	0,1	2,0		
3.4 – participação em eventos científicos (local/regional, nacional, internacional)	0,1	2,0		
II – ATUAÇÃO PROFISSIONAL – 20 pontos				
2.1 – Experiência docente (mínimo de 1 semestre letivo)	3,0	12,0		
2.2 – Cursos ministrados (maior que 10 horas)	1,0	5,0		



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

2.3 – Experiência profissional (na área do doutorado, mínimo 1 ano)	1,0	2,0		
2.4 - Outros	0,1	1,0		
Total				

Data:

Assinatura do candidato:



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO (MESTRADO)

Eu _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro que a proposta de trabalho entregue ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, edital nº 42/2020 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, foi escrita por mim e portanto não contém plágio. Estou ciente que serei desclassificado do processo seletivo caso a proposta seja comprovada como plágio.

_____(Cidade), ____ de _____. _____.

Nome completo legível do(a) candidato(a) _____ Assinatura do(a) candidato(a) _____



ANEXO VI
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR

Indique o nome do orientador de seu interesse: _____

Indique uma segunda opção de orientador: _____

Caso não tenha indicação descreva “não tenho nenhuma opção a indicar”.

Candidato: _____

Obs.: O Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde não se compromete a cumprir a indicação de orientador feita por meio desse documento, uma vez que tal indicação servirá como balizador na definição de orientador-orientando.



ANEXO VII
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO

À Sua Senhoria, o (a) Senhor (a) Pró-reitor (a) de Pesquisa e Pós-graduação,

Senhor (a) Pró-reitor (a);

Eu, _____, venho requerer de V.S^a a efetivação de minha matrícula como aluno(a) regular no Curso de Pós-Graduação em _____, nível de (____) Especialização (____) Mestrado (____) Doutorado, desta Universidade.

Declaro inteira responsabilidade pelos documentos e informações apresentados no ato da matrícula, estando ciente das penalidade cabíveis nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de documentos e informações falsas ou divergentes implicam na minha responsabilização civil, criminal e administrativa.

Declaro que: (____) não sou portador (a) de deficiência
(____) sou portador (a) de deficiência. Qual? _____.

De acordo com a Portaria Normativa do MEC Nº 13 e com as categorias raciais do IBGE, me declaro:

- (____) branco
(____) preto
(____) pardo
(____) amarelo
(____) indígena
(____) não declarado

Neste termos, peço deferimento.

_____, ____ / ____ / ____
Local

Assinatura



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu _____, portador do RG _____ e CPF _____, candidato inscrito no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em _____, nível _____ da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, declaro, para os devidos fins, que:

- (____) não possuo qualquer vínculo empregatício.
(____) possuo vínculo empregatício, mas pretendo me desvincular dele para o recebimento da bolsa.
(____) possuo vínculo empregatício e não tenho interesse em receber bolsa.
(____) outros. Especificar: _____

Declaro, ainda, que qualquer alteração na situação declarada acima será informada imediatamente à Coordenação do Programa.

_____, ____ de _____ de 202____.

Candidato

Dados Bancários

Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____
Operação: _____

OBS 1: somente aqueles que têm interesse em receber bolsa de pesquisa deverão preencher o quadro.

OBS 2: bolsistas CAPES deverão ter **obrigatoriamente** conta no Banco do Brasil.

OBS 3: o candidato deverá ser titular único da conta para fins de concessão de bolsa, caso venha ser contemplado.